



**PROJETO DE LEI Nº , DE 2024
(DEP. FELIPE CARRERAS)**

Reconhece o "Encantos do Natal",
que se realiza anualmente na cidade de
Garanhuns, no estado de Pernambuco,
como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o "Encantos do Natal", que se realiza
na cidade de Garanhuns, no estado de Pernambuco, como
manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

Com já duas décadas de edições o 'Encantos do Natal' de
Garanhuns vem movimentado o agreste pernambucano com grande
expressão de fé e cultura local. Os dados turísticos reforçam estima-
se que mais de 1 milhão e 200 mil pessoas passaram na cidade
durante os 60 dias do evento, gerando movimentação econômica,
renda e mais empregos em Garanhuns. O Encantos do Natal é
realizado pela Prefeitura de Garanhuns, por meio da Secretaria
Municipal de Cultura, e pela Casa do Artesão de Garanhuns.

A programação artística e cultural conta com desfile natalinos,
cantata ao vivo da Ave Maria e Pai Nosso, apresentações musicais,
contações de história e várias outras atividades. Além disso, a cidade
contou nesta última edição com 20 pontos de decoração nas praças e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

avenidas, entre eles a Praça Tavares Correia, onde fica o Relógio de Flores; a Praça Souto Filho, onde fica a Fonte Luminosa, e a Praça da Bíblia.

O desfile natalino que em dois dias passa por duas avenidas, Santo Antônio e Rui Barbosa conta com mais de 200 pessoas envolvidas no desfile, que conta com a participação de 150 crianças da Rede Municipal de Ensino.

O evento a cada edição se amplia nesta vigésima edição teve apresentações musicais intimistas no Relógio de Flores. Assim já se inicia a organização da próxima edição que terá mais 14 dias totalizando 74 dias de incentivo a cultura, ao turismo e a expressão de fé.

Por essa razão é que solicitamos o apoio dos nobres pares para o reconhecimento deste grande evento como manifestação da cultura nacional.

Sala das Sessões, em de 2024.

Deputado **FELIPE CARRERAS**
PSB/PE

